



**PREGÃO PRESENCIAL 0003/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003027/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2022**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, sediada na rua Visconde de Sepetiba, 987/11º andar, Centro, /Niterói - RJ, representada pelo Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 020486287-61 doravante denominada simplesmente EMUSA**, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Presencial nº 0003/2022** para formação da **Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para **fornecimento de material hidráulico**, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta **Ata de Registro de Preços**, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos do **art. 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 10005/06**, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, como **órgão gerenciador**, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Presidente da EMUSA**, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **fornecimento de material hidráulico, COM PREÇOS INSCRITOS** na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 0003/2022** e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação. Durante o prazo de validade desta **Ata de Registro de Preços**, a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na **Cláusula Primeira**



**PREGÃO PRESENCIAL 0003/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003027/2021**

exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Serão usuários do Registro de Preços os órgãos participantes, quais sejam:

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente **Ata de Registro de Preços** é o especificado no **ANEXO I**, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 0003/2022**.

Para cada insumo de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 0003/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

O preço unitário a ser pago por insumo será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial nº 0003/2022**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA**

Os insumos deverão ser entregues nos setores constante do edital.

Cumpra a empresa fabricantes, importadores e distribuidores, a responsabilidade de receberem em devolução, insumos alterados, interditados, parcialmente utilizados ou impróprios para o uso, devendo as mesmas proceder a retirada dos quantitativos no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da comunicação.

**O prazo de garantia dos insumos será de: no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS**

a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 0003/2022**.

b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **EMUSA** ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o artigo 70 da lei 8.666/93.

**DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:**

a) disponibilizar condições para o recebimento dos insumos e tudo o mais que seja necessário;

b) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata.





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003027/2021**

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante entrega total dos insumos solicitados e será pago em carteira, na tesouraria da EMUSA, em 30 (trinta) dias.

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/ Fatura constar o atestado de entrega dos insumos e o visto do Serviço de Almoxarifado.

Caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos insumos estará condicionada ao disposto no item DO PRAZO DA ENTREGA do edital do **Pregão Presencial nº 0003/2022**.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art.87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 9614/05 e da Lei Municipal 1.494 de 27/3/96, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência desta **Ata de Registro de Preços**, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no artigo 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.

A **Ata de Registro de Preços** poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **Órgão Gerenciador** da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **Órgão Gerenciador** deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



**PREGÃO PRESENCIAL 0003/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003027/2021**

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da **Ata de Registro de Preços**, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no **art. 15, § 2º da Lei 8666/93**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 0003/2022** e as propostas das empresas constantes do **ANEXO V**.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.





PREGÃO PRESENCIAL 0003/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003027/2021

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	PÇ	500	REGISTRO DE GAVETA 1/2"
2	PÇ	500	REGISTRO DE GAVETA 3/4"
3	PÇ	500	REGISTRO DE GAVETA 1"
4	PÇ	500	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4"
5	PÇ	500	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2"
6	PÇ	500	REGISTRO DE GAVETA 2"
7	PÇ	500	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 1.000 LITROS
8	PÇ	500	ADESIVO PLÁSTICO PVC 75G
9	PÇ	500	LUVA PVC 1/2"
10	PÇ	500	LUVA PVC 3/4"
11	PÇ	500	LUVA PVC 1"
12	PÇ	500	LUVA PVC 1.1/2"
13	PÇ	500	TUBO PVC ROSQUEÁVEL 1/2" X 6 METROS
14	PÇ	500	TUBO PVC ROSQUEÁVEL 3/4" X 6 METROS
15	PÇ	500	TUBO PVC ROSQUEÁVEL 1" X 6 METROS
16	PÇ	500	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"
17	PÇ	500	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4"
18	PÇ	500	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 18/3040,55 X 3,00M
19	PÇ	500	JOELHO PVC 45° X 1/2"
20	PÇ	500	JOELHO PVC 45° X 3/4"
21	PÇ	500	JOELHO PVC 90° X 1/2"
22	PÇ	500	JOELHO PVC 90° X 3/4"
23	PÇ	500	NIPEL PVC 1/2"
24	PÇ	500	NIPEL PVC 3/4"
25	PÇ	500	CHUVEIRO DE PLÁSTICO BRANCO



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL 0003/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003027/2021

26	PÇ	500	CURVA CURTA PVC 90° X 50MM ESGOTO
27	PÇ	500	CURVA CURTA PVC 90° X 75MM ESGOTO
28	PÇ	500	CURVA CURTA PVC 90° X 100MM ESGOTO
29	PÇ	500	CURVA LONGA PVC 90° X 040MM ESGOTO
30	PÇ	500	RALO SINFONADO PVC COM PORTA GRELHA 150 X 185 X 75MM
31	PÇ	500	RABICHO PLÁSTICO SAÍDA 1/2" X 40CM
32	PÇ	500	DUCHINHA MANUAL 1/2"
33	PÇ	500	TORNEIRA DE PRESSÃO 1/2"
34	PÇ	500	VÁLVULA PARA BANHEIRA 1.1.4"
35	PÇ	500	VASO SANITÁRIO BRANCO COM CAIXA ACOPLADA
36	PÇ	500	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA
37	PÇ	500	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO
38	PÇ	500	TORNEIRA TIPO PAREDE PARA PIA
39	PÇ	500	JOELHO PVC SD 90° X 20MM
40	PÇ	500	JOELHO PVC SD 90° X 25MM
41	PÇ	500	JOELHO PVC SD 90° X 20MM X 1/2"
42	PÇ	500	JOELHO PVC SD MARROM 45° X 25MM
43	PÇ	500	CURVA 45° PVC LONGA X 100MM
44	PÇ	500	CURVA 90° PVC LONGA X 75MM
45	PÇ	500	CURVA 45° PVC LONGA X 75MM
46	PÇ	500	CURVA 45° PVC LONGA X 50MM
47	PÇ	500	JOELHO 45° PVC SD MARROM 020MM
48	PÇ	500	JOELHO 90° PVC SD MARROM 040MM
49	PÇ	500	JOELHO 90° PVC ESGOTO 100MM
50	PÇ	500	TEE 90° PVC SD 32MM
51	PÇ	500	TEE 90° PVC SD 60MM
52	PÇ	500	TEE 90° PVC SD 75MM
53	PÇ	500	JOELHO 90° PVC ESGOTO 75MM
54	PÇ	500	TEE 90° PVC SD 40 X 32MM
55	PÇ	500	TEE 90° PVC SD 50 X 40MM
56	PÇ	500	JOELHO 90° PVC COM BUCHA 1/2"
57	PÇ	500	JOELHO 90° PVC SD COM BUCHA 25MM X 1/2"
58	PÇ	500	JOELHO 45° PVC ESGOTO 75MM
59	PÇ	500	JOELHO 90° PVC ESGOTO 50MM

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/11º andar - Niterói - RJ - CEP. 24.020-206  
PABX - (21) 2622-2035 - C.N.P.J 32.104.465/0001-89





PREGÃO PRESENCIAL 0003/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003027/2021

60	PÇ	500	JOELHO 45° PVC ESGOTO 50MM
61	PÇ	500	CURVA 90° PVC LONGA 100MM
62	PÇ	500	JOELHO 45° PVC ESGOTO 100MM
63	PÇ	500	JOELHO 90° PVC ESGOTO 40MM
64	PÇ	500	CURVA 90° PVC LONGA 50MM
65	PÇ	500	CURVA 90° PVC LONGA 40MM
66	PÇ	500	BUCHA PVC SD CURTA 60 X 50MM
67	PÇ	500	REGISTRO DE ESFERA 1/2"
68	PÇ	500	REGISTRO DE ESFERA 3/4"
69	PÇ	500	REGISTRO DE ESFERA 1"
70	PÇ	500	REGISTRO DE ESFERA 1.1/4"
71	PÇ	500	REGISTRO DE ESFERA 1.1/2"
72	PÇ	500	REGISTRO DE ESFERA 2"
73	PÇ	500	LUVA SOLDÁVEL 20MM
74	PÇ	500	LUVA SOLDÁVEL 25MM
75	PÇ	500	LUVA SOLDÁVEL 32MM
76	PÇ	500	LUVA SOLDÁVEL 50MM
77	PÇ	500	TUBO SOLDÁVEL 20MM
78	PÇ	500	TUBO SOLDÁVEL 25MM
79	PÇ	500	TUBO SOLDÁVEL 32MM
80	PÇ	500	TUBO SOLDÁVEL 50MM
81	PÇ	500	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL DE 20MM
82	PÇ	500	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL DE 25MM
83	PÇ	500	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL DE 32MM
84	PÇ	500	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL DE 50MM
85	PÇ	500	RALO SIFONADO 15CM COMPLETO
86	PÇ	500	RALO SIFONADO 10CM COMPLETO
87	PÇ	500	RALO SECO DE 10CM
88	PÇ	500	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25/20
89	PÇ	500	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32/25
90	PÇ	500	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50/32
91	PÇ	500	TAMPA DE RALO DE 10CM
92	PÇ	500	TAMPA DE RALO DE 15CM



PREGÃO PRESENCIAL 0003/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003027/2021

93	PÇ	500	ADAPTADOR DE ROSCA INTERNA PARA SOLDADA 25/20MM
94	PÇ	500	ADAPTADOR DE ROSCA INTERNA PARA SOLDADA 32/25MM
95	PÇ	500	ADAPTADOR DE ROSCA INTERNA PARA SOLDADA 50/32MM
96	PÇ	500	ADAPTADOR DE ROSCA EXTERNA PARA SOLDADA 25/20MM
97	PÇ	500	ADAPTADOR DE ROSCA EXTERNA PARA SOLDADA 32/25MM
98	PÇ	500	ADAPTADOR DE ROSCA EXTERNA PARA SOLDADA 50/32MM
99	PÇ	500	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20MM
100	PÇ	500	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25MM
101	PÇ	500	TORNEIRA DE PAREDE RETA DE PLÁSTICO
102	PÇ	500	TORNEIRA DE BANCADA DE PLÁSTICO
103	PÇ	500	TORNEIRA DE BANCADA DE METAL
104	PÇ	500	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO BANHEIRO
105	PÇ	500	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO
106	PÇ	500	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA S 10
107	BISN	500	COLA PVC 75GR
108	BISN	500	COLA PVC 17GR
109	ESP	500	ESPUDE SILICONE
110	PÇ	500	ANEL DE VEDAÇÃO DE CERA PARA VASO SANITÁRIO
111	BISN	500	SILICONE 75GR
112	REFIL	500	SILICONE DE 500GR COM APLICADOR
113	PÇ	500	RABICHO DE 60CM
114	PÇ	500	SIFÃO SIFONADO
115	RL	500	FITA TERFLON 18MM X 10ML
116	RL	500	FITA TERFLON 18MM X 50ML
117	SC	3.000	ARGAMASSA 20 KG
118	SC	1.000	ARGAMASSA PARA PISO 20KG
119	M2	4.000	PISO 40 X 40
120	KG	2.000	REJUNTE
121	PÇ	15.000	ESPAÇADOR PARA PISO 3MM
122	RL	15.000	MANGUEIRA DE NÍVEL CRISTAL (ROLO COM 50ML)
123	UNID.	20.000	TIJOLO DE BARRO 30 X 30
124	UNID.	500	TIJOLO DE BARRO 20 X 20





**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL 0003/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003027/2021

125	SC	500	REBOQUITE (SACO COM 20KG)
-----	----	-----	---------------------------

**RESUMO**

Resultado do procedimento licitatório, conforme as especificações constantes neste **ANEXO**, Adjudicando o fornecimento a empresa **EMBRACE SOLUÇÕES LTDA., C.N.P.J., sob o número 16.944.263/0001-99, pelo valor global de R\$ 2.419.835,00 (Dois milhões, quatrocentos e dezenove mil e oitocentos e trinta e cinco reais), itens de 01 a 125.**

*Paulo César Silva Carrera*  
Presidente EMUSA  
Mat. 2158

**Paulo César Silva Carrera**  
Presidente da EMUSA

*Samir Bruno do N. Reis*  
**EMBRACE SOLUÇÕES LTDA.**

Samir Bruno do N. Reis  
Sócio Proprietário  
CPF: 123.554.787-67

16.944.263/0001-99  
EMBRACE SOLUÇÕES LTDA  
Est. F, Nº 51 - Loja B - Lote 02  
Kennedy - CEP: 26.020-700  
NOVA IGUAÇU-RJ



*Publicou*  
*21/07/22*

*520003027/2021*

*1147*

126837	LOHAN PONTES LUCATELES	37°	20/06/2022	GARI	60415 / 175
126845	CAROLINE DA SILVA MOREIRA RODRIGUES	38°	20/06/2022	GARI	7460385 / 40
126853	JORGE LUIZ SILVEIRA CARDOSO	39°	20/06/2022	GARI	44985 / 173
126861	MATHEUS CONDE DE SOUZA BARBOSA	40°	20/06/2022	GARI	1625900 / 4737
126870	VITOR HUGO D AVILLA DOMINGUES	41°	20/06/2022	GARI	8419853 / 40
126888	THIAGO PIMENTEL ALVES FLORES	42°	20/06/2022	GARI	1766854 / 3708
126896	ALUISIO MOREIRA MENDES JUNIOR	43°	20/06/2022	GARI	22675 / 26
126900	GREICIELI SANTANNA DE MATTOS	44°	20/06/2022	GARI	52827 / 114
126918	LEANDRO VINICIUS DUARTE	45°	20/06/2022	GARI	49879 / 115
126928	ANSELMO MARQUES DA SILVA	46°	20/06/2022	GARI	84922 / 129
126934	ALENIZIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	47°	20/06/2022	GARI	38588 / 129

Arquivos Prefeitura de Niterói  
 Rua. Soares - Barreto

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.**

**Ato do Presidente**

**PORTARIA Nº. 534/2022** - Designar os fiscais **Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223)** e **Daniel Aiello Praes (Mat.2762)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **“RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PRAÇA SOBRE O CANAL DA ARY PARREIRAS, NO BAIRRO DE ICARAÍ NESTE MUNICÍPIO”**, (Contrato nº. 051/2022) – Processo Adm. Nº. 740000221/2022.

**PORTARIA Nº. 535/2022** - Designar os fiscais **Bruno Estigarribia Walter (Mat. 2085)** e **Marcos Henrique Souza Soares (Mat.3305)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **“REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BARRETO, NESTE MUNICÍPIO”**, (Contrato nº. 049/2022), Processo Adm. Nº. 5100318/2022.

**ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 051/2022**, firmado com a Empresa **SEVEN SETE CONSTRUTORA EIRELI**, objetivando a execução das obras dos serviços de **“RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PRAÇA SOBRE O CANAL DA ARY PARREIRAS NO BAIRRO ICARAÍ, NESTE MUNICÍPIO”**, a partir do dia **18/07/2022** com término previsto para **12/01/2023**. Proc. nº. 740000221/2022.

**ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 049/2022**, firmado com a Empresa **SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **“REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BARRETO, NESTE MUNICÍPIO”**, a partir do dia **25/07/2022** com término previsto para **24/11/2022**. Proc. nº. 510000318/2022.

**ERRATA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021 – 2 VOTO  
PROCESSO Nº 510002988/2022**

- O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$ 121.752.445,89 (cento e vinte e um milhões setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);
- Foram revisados e alterados, a planilha orçamentaria, memoria de calculo e cronograma físico financeiro, BDI, e foi alterado o Anexo X. 3) Os anexos alterados, e novo Edital constam no site [www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br).
- A presente licitação permanece adiada “sine-die”.

**LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA**

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade **SMARHS**, através do processo nº. **250001468/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 038/2022**, com validade de **18 de julho de 2022 a 18 de julho de 2024**.

**LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA**

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade **SMARHS**, através do processo nº. **250001420/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 036/2022**, com validade de **13 de julho de 2022 a 13 de julho de 2024**.

**DECLARAÇÃO AMBIENTAL**

Informe instruído na declaração **SMARHS nº. 07/2022 (Processo nº. 250000790/2022)**, datado de **18 de julho de 2022**, permite a Empresa **FTJ ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.302.573/0001-03** a realizar **OBRA DE REFORMA E REPARO DO MEMORIAL JORGE ROBERTO SILVEIRA NO CAMINHO NIENEYER, CENTRO, NITERÓI/RJ**. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de Junho de 2021.

**RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO – Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.**

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/22** Processo Administrativo nº. **510003027/2021**, que visa à contratação de **Empresa Especializada em Fornecimento de Material Hidráulico** conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento a Empresa: **EMBRACE SOLUÇÕES LTDA - C.N.P.J.16.994.263/0001-99**, itens **01 ao 125** pelo valor total de **R\$ 2.419.835,00** (Dois milhões, quatrocentos e dezanove mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorização a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho.





20003027/2021

127132	ROBSON GALVAO	68°	04/07/2022	GARI	43878 / 119
127140	EVERTON CABRAL FURTADO	69°	04/07/2022	GARI	67253 / 112
127159	EDUARDO DE AMORIM DA SILVA	70°	04/07/2022	GARI	92289 / 109
127167	ADRIANO DE MOURA COUTO	71°	04/07/2022	GARI	94917 / 119
127175	VALDENIR COUTO RAIMUNDO	72°	04/07/2022	GARI	78962 / 134
127183	RAFAEL DA SILVA COSTA	73°	04/07/2022	GARI	34695 / 16
127191	ALEXANDRE ARIDE DOS SANTOS	74°	04/07/2022	GARI	95767 / 129

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**

**PORTARIA Nº 531/2022** - Designar os fiscais **Daniel Aiello Praes (Mat. 3566)** e **Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA COMUNIDADE CEL. LEÔNICIO NO BAIRRO ENGENHOCA, NESSE MUNICÍPIO"**, (Contrato nº. **044/2021**) – Processo Adm. Nº. **510001678/2021**.

**ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 044/2022**, firmado com a empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELI**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA COMUNIDADE CEL. LEÔNICIO NO BAIRRO ENGENHOCA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI / RJ"**, a partir do dia **18/07/2022** com término previsto para **17/09/2022**. Proc. nº. **510001678/2021**.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 010 / 2022** – Processo Administrativo nº. **750000838/2022**, que visa o **fornecimento de computadores, equipamentos de informática e áudio visual**, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento a empresa: **DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.650.490/0001-56 – Itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 23 pelo valor total de R\$ 64.326,00**. Menor lance ofertado, nas mesmas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme o edital e **HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA-EPP – CNPJ: 00.461.255/0001-51 – Itens 02 a 07 pelo valor total de R\$ 14.298,00**. Menor lance ofertado, nas mesmas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme edital.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2022 - PROCESSO: 510003660/2020**

**OBJETO:** contratação de empresa para contenção de encostas na Rua Santo Cristo – Igreja Santo Cristo, no bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 (nove) de agosto de 2022 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** R\$ 3.149.526,51 (três milhões cento e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos); **PRAZO:** 04 (quatro) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser retirado no site: [www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br) ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº. 03/2022. **PARTES:** EMUSA e EMBRACE SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** fornecimento de material hidráulico; **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor global é de R\$ 2.419.835,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO 03/2022. **DATA DA ATA:** 21/07/2022. Processo Nº 510003027/2021.

**CORRIGENDA**

Na publicação do dia 22 de julho de 2022 referente a: homologação da Carta Convite nº 24/2022, **ONDE SE LÊ:** "REFORMAS no CENTRO de ATENDIMENTO ao CONSUMIDOR (CAC)", **LEIA-SE:** "REFORMAS no CENTRO de ATENDIMENTO ao CONTRIBUINTE (CAC)"